

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 142/1982 de 16 de Novembro**

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 7 377 000\$00.

Aprovado em Conselho, 7 de Outubro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.